



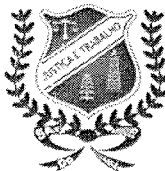
Ofício. nº 1836/2021/SEMAD/SEFIN/TF

São Miguel do Guamá, 08 de Setembro de 2021

À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, encaminho demanda para instrução de processo licitatório, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais fundos municipais de São Miguel do Guamá.

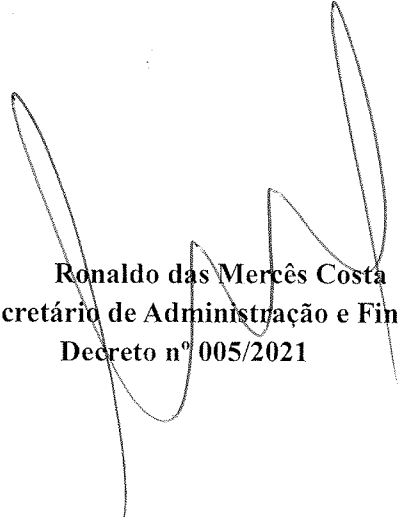
DESCRIÇÃO	QNT	PERÍODO DE LOCAÇÃO	SECRETARIA
Impressora Multifuncional Colorida 3 em 1, imprime, copia e digitaliza com tanque de tinta, velocidade de impressão preto e branco igual ou superior a 30 ppm, velocidade de impressão colorida igual ou superior a 10 ppm, resolução do digitalizador igual ou superior a 600 dpi compatível com sistemas operacionais Windows e Linux.	01	12 Meses	Secretaria de Meio Ambiente
	01	12 Meses	Secretaria de Cultura
	01	12 Meses	Secretaria de Infraestrutura
	01	12 Meses	Secretaria de Agricultura
	02	12 Meses	Secretaria de Administração
Impressora Multifuncionais monocromática em linha de fabricação, com as seguintes características: Funções: Impressão, cópia, digitalização em cores, digitalização em rede, envio de fax; Laser Monocromática; Velocidade no modo simplex de no mínimo 53 ppm em papel A4; Permitir impressão, cópia e digitalização em Duplex; Suportar resolução de no mínimo 1200x1200 dpi; Processador: 500 Mhz ou superior; Disco rígido: mínimo 80 Gb; Tempo da primeira impressão: 9segundos; Memória RAM: mínimo 256 Mb; Gaveta padrão para no mínimo 500 folhas e alimentador manual para no mínimo 100 folhas; Bandeja de saída para no mínimo 500 folhas; Interface de rede: 10/100 Base TX; Interface USB 2.0 que permita imprimir diretamente para mídias conectadas à porta USB, bem como digitalizar documentos e salvá-las na referida porta; Suportar protocolos de rede: TCP/IP; Linguagem padrão: Emu-	01	12 Meses	Cadastro Único
	05	12 Meses	Secretaria de Administração



lação PCL5e e 6, emulação PostScript 3; Compatibilidade com Windows 2000/XP/ Vista / LINUX; Resolução de digitalização de no mínimo 600x600 dpi; Redução e ampliação de 50% a 400%; Área de digitalização de Ofício; Velocidade do modem +(fax) de no mínimo 33,6 kbps; Resolução do fax de no mínimo 300x300 dpi; Permitir redirecionamento do fax para email; O software do equipamento deve permitir redirecionamento de digitalização para email, pastas de rede; O software do equipamento deve permitir impressão em modo confidencial; Cielo mensal: 200.000 páginas. 3.2. Consumíveis: Disponibilização, pela proponente, dos insumos (toner, cilindro, revelador e todas as peças/componentes) necessárias à perfeita execução dos serviços, nas quantidades necessárias, durante o período de locação, sem ônus para a contratante. 3.3. Franquia: 75.000 cópias/impressões mensais e compensatórias entre os equipamentos. 3.4. O valor unitário da cópia/impressão excedente corresponderá a 90% do valor da cópia/impressão unitário da franquia mensal.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ronaldo das Mercês Costa
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 005/2021